



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 007/2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VEREADOR JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS, DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES E DE SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, Vereador Lisandro José Monteiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador José Luiz das Graças, ocorrido em 26 de fevereiro de 2026, fato que enluta profundamente o Município e esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o parlamentar exercia mandato eletivo nesta Casa desde o ano de 2013, tendo presidido o Poder Legislativo Municipal no biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade ao longo de sua trajetória pública, sendo amplamente reconhecido pela comunidade e carinhosamente conhecido como “Zé Luiz do Supermercado Erika”;

CONSIDERANDO a inestimável perda para o Poder Legislativo Municipal e para toda a comunidade paraisense;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo se associa ao sentimento de consternação que atinge familiares, amigos e toda a população do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar LUTO OFICIAL, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, pelo período de 3 (três) dias, em razão do falecimento do Vereador José Luiz das Graças.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal no dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica suspensa a sessão ordinária anteriormente designada para o dia 02 de março de 2026, como expressão de respeito institucional e solidariedade desta Casa Legislativa.

Art. 4º Determinar que, durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município permaneça hasteada a meio-mastro na sede do Poder Legislativo Municipal.

NABF



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Art. 5º A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso manifesta, por meio desta Portaria, profundo pesar pelo falecimento do Vereador, apresentando suas condolências aos familiares, amigos e à população enlutada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de fevereiro de 2026.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal